



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**  
(Projeto de Lei nº 96/2015)

Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do bairro Parque Terras de Santa Maria.  
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 10 do bairro Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada **Rua Maria do Socorro Gouveia dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2015.

  
Gervásio Batista/Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de setembro de 2015.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral